



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Congonhas  
 Diretoria de Ensino  
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
 3137318132 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 04/2022**

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os Cursos Técnico Subsequentes em Mecânica e Edificações e Curso de Graduação de Licenciatura em Física do IFMG Campus Congonhas

**O DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas, no período entre 04 a 11 de março, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnicos Subsequente em Mecânica, Edificações e Curso de Graduação de Licenciatura em Física do Processo Seletivo 2022/1 para o IFMG Campus Congonhas.

**1. VALIDADE:**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico Subsequente em Mecânica e nos cursos Técnicos Subsequente em Mecânica e Edificações e Curso de Graduação de Licenciatura em Física do Processo Seletivo 2022/1 para o IFMG Campus Congonhas para o 1º Semestre de 2022.

1. 1. **Para as duas modalidades (Técnico subsequente e licenciatura)** é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. **Para a inscrição será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente**

**2. DAS VAGAS:**

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
Licenciatura em Física	17	Ter concluído o Ensino Médio sem dependência até a data da matrícula
Técnico em Mecânica Subsequente	9	
Técnico em Edificações Subsequente	18	

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio em conformidade com os Editais 060 e 061/2021, que instituíram o Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2022 para Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG Campus Congonhas.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/QNNbRCK85nvaqA6r8> no período de 04 a 11 de março, sendo necessário anexar no campo próprio do formulário, documentos válidos obrigatórios para comprovação de notas, fotografados ou escaneados, sem cortes e legível.

3.3. Considera-se como documentos válidos obrigatórios para a inscrição, uma das opções abaixo relacionadas:

3.3.1 Para Cursos Técnicos Subsequentes e Graduação de Licenciatura em Física:

a) Histórico Escolar;

b) Comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão Ensino Médio (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).

c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.

**4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Diretoria de Ensino do Campus Congonhas. A classificação será feita por mérito, através da média das notas finais de Português e Matemática do 1º e 2º Anos do Ensino Médio. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos inscritos.

**5. DO RESULTADO:**

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 15 de março de 2022 no endereço eletrônico do IFMG Campus Congonhas ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)).

5.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

**6. DA MATRÍCULA:**

6.1 A matrícula será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2022, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>).

**6.2 Documentos exigidos para matrícula**

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (fotografado ou escaneado legível).

d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (fotografado ou escaneado legível)

g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel).

h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);

i) Requerimento de matrícula ((fotografado ou escaneado legível).

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do Campus Congonhas.

7.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Congonhas, 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Coelho Costa, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 03/03/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1109277** e o código CRC **7C32635F**.